



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DA COROA GRANDE/PE

Processo n.º 00001449320198173320

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EUCLIDES ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

A ré informa que somente foi intimada sobre o acontecimento da audiência no dia em que a mesma fora realizada, dia 10/02/2021.

Desta forma, requer o chamamento do feito à ordem para que a audiência seja redesignada, bem como, que a intimação da audiência seja dada de forma prévia às partes, conforme preceitua o art. 334, caput do NCPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO JOSE DA COROA GRANDE, 12 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**